ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº019/GAB. 06/CMOPO/RO EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Senhora Prefeita,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n° 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **A URGENTE NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA GONÇALVES DIAS EM FRENTE A PRAÇA DO JARDIM AEROPORTO.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente reivindicação se faz necessária em razão da alta velocidade desenvolvida pelos motoristas no referido trecho, o que vem colocando em risco a integridade física dos moradores e pedestres da região ora citada devido ao alto índice de acidentes no local.

Diante do exposto e estando demonstradas as razões da presente indicação, esperamos as devidas providências por parte do Executivo Municipal, no sentido de atender os anseios dos moradores daquela localidade e demais pessoas que por ali trafegam.

Atenciosamente,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR DO PT

CMOPO
Lido em Sessão
Ordinária
Em: 18/02/2015

A
EXCELENTISSIMA SENHORA.
JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL